



Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

GAB. ACMS Nº 669/2023

AO:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

WELLINGTON VICENTINI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ASSUNTO: INDICAÇÃO ENDEREÇADA À **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE LIXEIRAS DO TIPO PAPELEIRA PARA TRÊS POSTES EM FRENTE AO HGL.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar essa indicação para que a **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos** disponibilize (03) lixeiras do tipo papaleira na rua Capitão José Maria na altura do Hospital





Geral de Linhares (HGL). A demanda se dá em razão de vários pedidos que chegou a este gabinete, por essa via ser de grande circulação de transeuntes e comércios, no entanto, não há lixeiras disponíveis nessa área. Segue em anexo imagem do tipo de lixeira apropriada e os respectivos postes a receberem tais equipamentos.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 10 de março de 2023.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360033003400350036003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 10/03/2023 10:59

Checksum: **CF87BB0DC23DEE83589E487A5160176C8AB9A9355A1A201EC98189C4001DB005**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360033003400350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.